PORTARIA Nº. 2.125, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias a servidora **Renata Aquilino Tavares,** titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro – nível 9, concedidas através da Portaria nº 1.991, de 15/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2006 a 25 de dezembro de 2007 e suspensas nos termos da Portaria nº.1.994, de 17/07/2008, a serem gozadas no período de 30 de março a 28 de abril de 2009.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Carmem Odete Bravo Ruy,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 03/01/2009, a serem gozadas no período de 1º. a 30 de abril de 2009.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Uiles Adelson Del Piero Almeida,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2007 a 03/01/2008, a serem gozadas no período de 1º. a 30 de abril de 2009.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Luciene Ludovico Rosa Bobbio,** titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC. 02, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 03/01/2009, a serem gozadas no período de 1º. A 30 de abril de 2009.

Art. 5º. Conceder férias a servidora **Ednise Ribeiro Loureiro Correa,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, CC. 06, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2008, a serem gozadas no período de 1º. a 30 de abril de 2009.

Art. 6º. Conceder férias ao servidor **Manoel Ucelli ,** titular do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, CC. 05, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2007 a 02/03/2008, a serem gozadas no período de 1º. a 30 de abril de 2009.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aracruz-ES, 23 de março de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 23/03/2009
Departamento Legislativo